



### **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021042403**

O Município de TUCURUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.251.632/0001-41, com sede na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, representado por ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE, e TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 09.517.662/0001-08, com sede na AV BRASILIA, 374, BELA VISTA, Tucuruí-PA, CEP 68456-760, representada por ROSINALDO PINTO RODRIGUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com o valor total de R\$ 105.499,05 (Cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 11 de Dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
CNPJ(MF) 05.251.632/0001-41  
CONTRATANTE

TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI  
CNPJ 09.517.662/0001-08  
CONTRATADO(A)